

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 32/2020

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Carlos Eduardo Santos

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 32/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão/alteração do Plano Plurianual – PPA para o Exercício de 2021 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei n° 2058/2017 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

A lei do Plano Plurianual (PPA), nos termos da Constituição, deve definir, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal.

Quanto a iniciativa, determina o artigo 165 da Lei Orgânica Municipal que está é privativa do Chefe do Poder Executivo.

No que diz respeito a forma, deverá ser sempre por meio de lei, sendo indispensável o aval do Poder legislativo.

Portanto, diante do que foi analisando não há qualquer mácula no projeto que possa inquiná-lo de ilegal ou inconstitucional, estando apto para tramitação.

É o que tenho de manifestar.

Sala de Comissões, 17 de agosto de 2020.



CARLOS EDUARDO SANTOS
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 17 de agosto de 2020, na sala da presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, APROVOU o parecer do relator, Vereador Carlos Eduardo Santos, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n° 32/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Sala de Comissões, 17 de agosto de 2020.



Presidente: Valcir Lucietto



Relator: Carlos Eduardo Santos



Membro: Neuza Stulp

